



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
135525 ESCOLA BÁSICA DOS 2º,3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

REGULAMENTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA EB 2,3/S DE CUNHA RIVARA - ARRAIOS-2018/2019

Informam-se todos os alunos do 3º ciclo e secundário que está aberto o período para apresentação de propostas para aplicação do Orçamento Participativo da Escola EB 2,3/S de Cunha Rivara

Calendário

- Apresentação de Propostas: até 28 de fevereiro, até às 16 horas
- Análise das propostas a apresentar: de 1 a 8 de março;
- Período de divulgação e debate das propostas: 8 a 21 de março de 2019
- Votação: 22 de março de 2019
- Divulgação dos Resultados: 22 de março de 2019

REGULAMENTO

Apresentação de Propostas

- As Propostas são entregues nos Serviços Administrativos (D. Maria do Rosário Costa) até às 16 horas do dia 28 de fevereiro;
- Publicitação das propostas nos lugares de estilo: a partir de 8 de março de 2019

Instrução das Propostas

- Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.
- Ser apoiada por, pelo menos, 5% (15 assinaturas) dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu **nome, número de estudante e assinatura.**
- A proposta deve ser apresentada em documento próprio, que se encontrará à disposição dos proponentes nos Serviços Administrativos (D. Maria do Rosário Costa);
- A identificação oficial das propostas será feita por ordem alfabética de acordo com o dia e a hora da sua entrega;



- Após a entrega das propostas a Comissão Eleitoral reunirá a fim de as ratificar;
- De 1 a 8 de março a coordenadora da medida promoverá uma reunião com todos os proponentes para debate e análise das propostas;
- A divulgação das propostas ratificadas far-se-á no dia 8 de março, procedendo-se à sua publicitação nos lugares de estilo e iniciando-se o período de debate e reflexão
- A votação das propostas decorrerá na Sala de Convívio, junto à Loja do Aluno, no dia 22 de março, das 13h 00min às 14h 30min.

Campanha de Apresentação

- A divulgação das propostas, reflexão e debate deverá desenvolver-se no pleno respeito entre os alunos e salvaguardando princípios de cidadania;
- A apresentação das propostas poderá ocorrer ativamente durante os intervalos e período de almoço, não podendo haver qualquer perturbação do normal funcionamento das aulas;
- Os proponentes não poderão desenvolver qualquer atividade sem conhecimento prévio da Diretora, no sentido de articular/distribuir equitativamente o tempo de apresentação/defesa das diferentes propostas;

Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Conselho Geral, sendo composta por um docente e três alunos, designados para o efeito.

Para além da ratificação das listas a Comissão Eleitoral constitui-se também como Mesa Eleitoral, com a seguinte composição:

- um professor presidente;
 - um aluno secretário;
 - dois alunos escrutinadores.
-
- A Mesa Eleitoral funcionará na data e horas previstas;
 - A urna encerrará pelas 14h 30min, procedendo-se ao apuramento de resultados no local e na presença de todos os membros da Mesa Eleitoral;
 - Se só houver uma proposta, a mesma só será aprovada se obtiver 50% mais um dos votos validamente expressos (contabilizam-se os votos em branco);
 - O edital de apuramento dos resultados será divulgado nos locais de estilo;

Arraiolos, 23 de janeiro de 2019

A Coordenadora

(Maria de Lourdes Inglês)